



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 29º, ponto 3) dos estatutos e a expresse pedido da Direcção convoca-se pela presente uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 10 de Julho de 2023, pelas 17:30 horas, no **Hotel Vila Galé Estoril, Av. Marginal 49, 2766-901 Estoril**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação de quórum
2. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária de 16 de Março de 2023.
3. Autorizar a Direcção a adquirir a Fração "TJ" do artigo urbano 799 no Edifício sito na Av. Liberdade 245, Lisboa, para fins de investimento, pelo preço máximo de € 800.000,00 (oitocentos mil euros).
4. Sondagem sobre a eventual admissão de novos sócios.
5. Diversos

Em conformidade com o Artigo 31º dos estatutos a Assembleia Geral considera-se constituída e poderá funcionar validamente em primeira convocatória, logo que estejam presentes ou representados mais de metade dos Associados com direito a voto ou, na falta de quórum, meia hora depois com qualquer número de presentes.

De acordo com o Artigo 24º, ponto 2. dos estatutos cada Associado não poderá representar, em Assembleia Geral, mais do que um outro Associado.

Estoril, 22 de Junho de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral